

CRÉDITO R\$ 2.632,00
10X de R\$ 263,20

VISA ****4005

ELITE DESENTUPIDORA VINTE E QUATRO HORAS LTDA
CNPJ: 65.067.380/0001-27
DOM LUIS 880 / FORTALEZA

Autorizado pelo emissor Aut: C23433
Venda: TAAA27PL3D4
Dados EMV:
1F43FE42A00000000C0000000E335-00000000000000
00000000000000000000/A0000000031010



FONE: (85) 98139-6583
CNPJ: 65.067.380/0001-27
E-MAIL: elitedesentupidoraa24h@gmail.com

RECIBO
R\$ 2.632,00

Data: 20/05/2026

Recebemos de: DANI RIOS

Referente ao Serviço de Desentupimento de: TUBULAÇÃO DA PIA

CLÁUSULA DA GARANTIA:

A CONTRATADA concede garantia pelo prazo de 30 dias, contados da data da conclusão do serviço, restrita ao desentupimento realizado, não abrangendo novas obstruções decorrentes de uso inadequado, gordura, resíduos sólidos, raízes, objetos estranhos ou falhas estruturais da tubulação.

Local: MARACANAÚ

Ass. Contratante

Ass. Contratada



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 126 - 838 / 2026

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: **ESTELIONATO**
Data / Hora da Comunicação: **21/05/2026 15:11:30**
Data / Hora da Ocorrência: **20/05/2026 14:30:00**
Endereço da Ocorrência: **AV JARDIM PAULINO , 451 BL L; AP 203, CENTRO - MARACANAU/CE**
Ponto de Referência: **RESIDENCIAL FELICIDADE**

Dados da(s) Vítima(s)

Nome: **MARIA IMACULADA VIEIRA RIOS**
Nascimento: **18/04/1960** CPF: **433.608.153-00**
RG: **92020015706** Orgão Emissor: **SSP** UF: **CE**
Identidade de gênero e orientação sexual: **NÃO INFORMOU**
Possui Etnia Indígena: **NÃO**
Filiação: **TEREZA FREIRE VIEIRA FRANCISCO MARIO VIEIRA**
Endereço: **AVENIDA JAIME PAULINO, 451 BLOCO L APTP 203**
Bairro: **BOA VISTA** CEP: **61.901-430**
Município: **MARACANAU/CE**
País: **BRASIL** Telefone: **(85) 99115-9440**
Email: **alinneefrancisco@hotmail.com**

Histórico

Ciente de que prestar falsa comunicação à polícia configura crime, art. 340 do CP, compareceu em cartório o(a) declarante para informar que o cano de esgoto da pia da cozinha de sua residência estava entupido, ocasião em que entrou em contato com uma desentupidora que atendia na região do MARACANAÚ, a empresa: ELITE DESENTUPIDORA, CNPJ: 65.067.380/0001-27, situada a AV. DOM LUIS, 880, SL 506, ALDEOTA(endereço retirado em pesquisa na internet), ocasião em que enviaram uma equipe sob a alegativa de passariam um orçamento sem compromisso; Que como é idosa, a declarante chamou sua filha ALLINE CRISTINE VIEIRA RIOS, para acompanhar a visita da equipe; Que ao local chegou um técnico de nome THIAGO WESLEY, acompanhado de outros dois homens, em um veículo VW/ T-CROSS, de placas QXX2F23, sem nenhuma identificação; Que THIAGO avaliou a situação e disse que a melhor forma de realizar o serviço seria utilizar uma espécie de cilindro, de forma que iria injetar ar sob pressão, num sistema que chamavam HIDROMAX; Que perguntou como seria execução do serviço e quanto custaria, momento THIAGO não conseguiu explicar satisfatoriamente como a execução se daria e qual seria o valor total só serviço, alegando que não teria como calcular, apenas na quando o realizasse; Que foi informado a declarante que cada "injetada" custaria o valor de R\$188,00, não sabendo especificar quantas seriam necessárias; Que a declarante a todo momento falava da necessidade de ter um valor de orçamento, e que isso era muito importante para se decidir, ou não, pela realização do serviço; Que chegou mais uma vez a perguntar quantas

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLICIA CIVIL

DELEGACIA DO 26. DISTRITO POLICIAL

Impresso nº 2026637374

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 126 - 838 / 2026**

"injetadas" seriam necessárias, chegando a perguntar: "Será que uma resolve, ou duas ou três", já acreditando que poderia chegar a um valor alto, mas THIAGO não precisou a quantidade, se restringindo a dizer: pode ser (sic); Que a declarante disse, pois veja aí como fica, momento em que entregaram um contrato de prestação de serviço prévio, mas que não constava o orçamento; Que então o homem utilizou o cilindro de uma maneira que não ficou clara, ou mesmo padronizada/automatizada, como seria a aplicação; Que o cilindro muito se assemelha a um EXTINTOR DE INCÊNDIO, só que na cor preta; Que logo em seguida, menos de 1 min, o serviço foi concluído; Que o zelador, HÉLIO, ficou observando na caixa de esgoto do condomínio a saída do esgoto; Que THIAGO filmou a execução do serviço, mostrando um outro homem da equipe batendo manualmente em uma válvula; Que após o serviço o vídeo foi enviado para uma outra pessoa da empresa, de nome ROSE, que passaria o valor final do serviço; Que ROSE alegou que foram necessárias 14 "injetadas" e o valor final seria de R\$2.632,00(dois mil seiscentos e trinta e dois reais); Que tomou um susto, tendo imediatamente contestado o valor, pois não lhe foi sequer dado uma ideia de valor final; Que ROSE apenas se restringia a dizer: "A senhora assinou né."; Que não tinha o valor, entrando em contato com seu filho DAVI para pagar o valor no cartão, pagando em 10 vezes; Que ROSE não forneceu NOTA FISCAL, NEM LAUDO, tendo ainda oposto resistência em fornecer o vídeo da execução do serviço; Que no dia de hoje, 21.05.2026, após muita insistência, ROSE mandou o vídeo da execução do serviço que contém exatos 34 segundos; Que quanto a NOTA FISCAL e LAUDO, ROSE alegou que seriam necessários 05 dias úteis para emissão; Que os contatos mantidos se deram via WHATSAPP via contato 85981396583; Que se sente totalmente enganada, tendo sido induzida ao erro por não obter em nenhum momento clareza sobre a realização do serviço e valores a serem pagos.; Que veio deixar ciente as autoridade do fato; Nada mais disse\\.

UNIDADE ADMINISTRATIVA DESTINO: DELEGACIA DO 26. DISTRITO POLICIAL**RESPONSÁVEL PELO REGISTRO :** _____**Dailson Pereira Colares - MAT.: 300110-1-5****RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:** _____**Maria Emaculada Vieira Reis****VISTO DO(A) DELEGADO(A):** _____**ANA CRISTINA LIMA E SILVA - MAT.: 198435-1-3**

